



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL CNMP-PRESI N° 1, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO, POR 2 (DOIS) ANOS, DO PRAZO DE VALIDADE** do 1º Concurso Público do CNMP, na forma a seguir:

1. A partir de **25 de maio de 2017**, passando a vigorar até **25 de maio de 2019**, para os cargos de Analista do CNMP – Área de Atividade: Apoio Jurídico – Especialidade: Direito; Analista do CNMP – Área de Atividade: Apoio Técnico Especializado – Especialidades: Arquivologia, Comunicação Social, Contabilidade, Engenharia Civil e Estatística; Analista do CNMP – Área de Atividade: Apoio Técnico Administrativo – Especialidades: Controle Interno e Gestão Pública; Analista do CNMP – Área de Atividade: Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidades: Desenvolvimento de Sistemas e Suporte e Infraestrutura; Técnico do CNMP – Área de Atividade: Apoio Técnico Administrativo – Especialidade: Administração, cujo resultado final foi homologado pelo Edital CNMP-PRESI n° 1, de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 25 de maio de 2015;

2. A partir de **27 de maio de 2017**, passando a vigorar até **27 de maio de 2019**, para o cargo de Técnico do CNMP – Área de Atividade: Apoio Técnico Administrativo – Especialidade: Segurança Institucional, cujo resultado final foi homologado pelo Edital CNMP-PRESI n° 2, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 27 de maio de 2015.

Brasília-DF, 28 de março de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS